

PSU 2024 GRADUAÇÃO

Campus Parauapebas

Rodovia PA 275, s/n (ao lado da Portaria Carajás) - União
Parauapebas-PA - CEP: 68.515-000

Inscrições e Informações:
prosel.ifpa.edu.br ou
psu2024.ifpa.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Pará

AC - Ampla concorrência: Candidatos de ampla concorrência ou concorrência geral, independentemente de raça/cor, renda familiar, condição de pessoa com deficiência ou escola onde estudou (escola pública ou privada).

L1 - Sistema de cotas: Candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L2 - Sistema de cotas: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L3 - Sistema de cotas: Candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L4 - Sistema de cotas: Candidatos com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L5 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiências nos termos da legislação, autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L6 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L7 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L8 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio

A01 - Ação afirmativa: Estudantes egressos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou Ensino Médio (para cursos na modalidade subsequente e superior) em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA Campus Castanhal, conforme Resolução nº 111-CONSUP/IFPA, de 19/08/2015, nos municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São Domingos do Capim, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) localizada(s) nos municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São Domingos do Capim, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.

A02 - Ação afirmativa Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio em instituições públicas de ensino e sejam oriundos da agricultura familiar (Lei nº 11.326/2006) e Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) e Povos Originários (Indígenas).

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na for-

ma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) pública(s) e que seja oriundo da agricultura familiar ou de povos de comunidade tradicionais ou de povos originários (indígenas), nos termos da Lei nº 11.326/2006 ou do Decreto nº 6.040/2007.

A03 - Ação afirmativa: Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou o Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente e superior de graduação) em instituições públicas de ensino que sejam mulheres mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residente na Região Amazônica;

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) pública(s) e que seja mulher mãe em situação de vulnerabilidade socioeconômica e residente na Região Amazônica.

A04 - Ação afirmativa: Para ingresso nos cursos de: Agronomia, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Educação do campo;

Requisitos mínimos: Estudantes egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental e que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino na Região Amazônica; egressos do Projovem, PRONERA, Casa Familiar Rural ou Escola Familiar Agrícola (CEFFAS), na Região Amazônica.

A08 - EGRESSO

Ação afirmativa: Estudantes egressos de cursos técnicos integrados ao ensino médio das áreas de ciências agrárias ou ambiental, de informática e de tecnologia.

Requisitos mínimos: Que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino federal ou estadual na Região do Baixo Amazonas, Estado do Pará, área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP Nº 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.

A09 - Ação afirmativa: Alunos egressos de escolas rurais.

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) rural(is).

A11 - Ação afirmativa: Pessoas autodeclaradas transgêneras.

Requisitos mínimos: Autodeclaração de gênero.

A12 - Ação afirmativa: Estudantes autodeclarados LGBTQIA+

Requisitos mínimos: Que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental, Médio (ou equivalente) ou superior em escolas públicas da área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP Nº 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.

A13 - Ação afirmativa: Pessoas trans (transsexual, travesti e transgênero).

Requisitos mínimos: Autodeclaração de gênero.

A14 - Ação afirmativa: LGBTQIA+

Requisitos mínimos: Ser pessoa LGBTQIA+

A15 - Ação afirmativa: TRAVESTI, TRANSSEXUAL E TRANSGENERO.

Requisitos mínimos: Ser estudantes travestis, transexuais e transgêneros.

A16 - Ação afirmativa: Indígenas em Territórios demarcados e/ou fase de reconhecimento conforme o Decreto nº 1775/1996.

Requisitos mínimos: Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba, a exemplo do Território In-

dígena no Distrito de Cairari no Alto Moju (PA) conforme dados da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A17 - Ação afirmativa: Indígena.

Requisitos mínimos: Estudante pertencente a uma etnia indígena, cujo território da etnia ocupa área de algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A18 - Ação afirmativa: Indígena.

Requisitos mínimos: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena.

A19 - Ação afirmativa: Indígenas.

Requisitos mínimos: Egressos do ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou egressos do ensino médio (para cursos na modalidade subsequente e/ou superior), independente de terem cursado em instituições de ensino pública ou privada.

A21 - Ação afirmativa: Estudantes de comunidades rurais, quilombolas e indígenas.

Requisitos mínimos: Que tenham cursado integralmente o Ensino, fundamental e/ou Médio em escolas localizadas na Região do Baixo Amazonas, Estado do Pará, área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP N° 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro de cada associação representante do território quilombola ou indígena ao qual pertence o candidato.

A22 - Ação afirmativa: Indígenas da região do Baixo Tapajós Santarém, Belterra e Aveiro).

Requisitos mínimos: Indígenas de territórios demarcados ou reivindicados na região do Baixo Tapajós (Santarém, Belterra e Aveiro). O município de Aveiro, mesmo sendo de abrangência do campus Itaituba de acordo com a resolução 035/2015 do CONSUP, abriga aldeias indígenas que tem uma identidade cultural junto aos povos e uma dinâmica territorial de fluxo econômico e de acesso a serviços em Santarém.

A23 - Ação afirmativa: Estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou médio (para cursos na modalidade subsequente e superior) em instituições públicas de ensino que sejam mulheres mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residente na Região Amazônica.

Requisitos mínimos: Ser mãe em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residente na Região Amazônica.

A26 - Ação afirmativa: Pessoas com Deficiência (PcD).

Requisitos mínimos: Ser pessoa com deficiência.

A28 - Ação afirmativa: Pessoas com Deficiências (Pcd)

Requisitos mínimos: Independente de terem cursado o ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos de graduação) em instituições de ensino pública ou privada.

A29 - Ação afirmativa: Necessidades Especiais.

Requisitos mínimos: Pessoas com deficiência, independentemente de serem egressos de escola pública ou privada.

A30 - Ação afirmativa: Estudantes com deficiência.

Requisitos mínimos: Independente ter estudado em escola pública ou privada

A31 - Ação afirmativa: Pessoas com deficiência, egressas de escola pública ou de escola privada

Requisitos mínimos: A oferta de uma vaga para PcD egresso de escolas privadas ou ONGs, desde que atenda aos critérios estabelecidos, justifica-se como continuidade de programas de atendimento ofe-

recidos a esse público por essas instituições e que não descaracteriza a vulnerabilidade em que esses sujeitos encontram-se.

A34 - Ação afirmativa: Populações ribeirinhas, agricultores familiares, assentados rurais e extrativistas, por exemplo: pescadores, agricultores/lavradores, aquicultores, assentados rurais, apicultores, oleiros e extrativistas

Requisitos mínimos: Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba.

A35 - Ação afirmativa: Ribeirinho(a)/Extrativista.

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar residente de Unidade de Conservação Federal ou Estadual, cujo território ocupa área de algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A36 - Ação afirmativa: Ribeirinho(a)/Pescador(a).

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar cuja atividade laboral principal prove-nha da pesca e que resida em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A37 - Ação afirmativa: Agricultor(a) Familiar.

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar cuja atividade laboral principal prove-nha da agricultura familiar e que resida em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A38 - Ação afirmativa: Pescadoras e pescadores, agricultoras e agricultores, aquicultoras e aquiculto-res, extrativistas e/ou suas filhas e filhos.

Requisitos mínimos: Ser pescador(a), agricultor(a), aquicultor(a) ou trabalhador extrativista ou ser fi-lho(s) desses

A42 - Ação afirmativa: Comunidades tradicionais.

Requisitos mínimos: Comunidades tradicionais registradas em organizações/associações locais e regionais que atestam a veracidade do pertencimento dos moradores dessas comunidades. Por povos tradicionais, compreende-se a definição do artigo 3º do decreto nº6040/2007: I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; Para fins de inscrição na reserva de vaga para povos tradicionais, os candidatos devem pertencer aos seguintes territórios: - Reserva extrativista Tapajós Arapiuns; - Territórios e terras indígenas do Baixo Tapajós (Santarém, Belterra e Aveiro); - Áreas de comunidades quilombolas; - Floresta Nacional do Tapajós; - Áreas de Proteção Ambiental (APA); - Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE).

A43 - Ação afirmativa: Assentado.

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar que reside em assentamento rural em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A44 - Ação afirmativa: Filhos (as) de pescadores ou de aquicultores.

Requisitos mínimos: Ser filhos(as) de pescadores ou de aquicultores.

A45 - Ação afirmativa: Filhos (as) de agricultores familiares.

Requisitos mínimos: Ser filhos(as) de agricultores familiares.

A46 - Ação afirmativa: Estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais (incluindo POTMAS e Ribeirinhos).

Requisitos mínimos: Ser estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais (incluindo POTMAS e Ribeirinhos).

A47 - Ação afirmativa: Filhos (as) de agricultores da Gleba I Ananindeua.

Requisitos mínimos: Ser filhos (as) de agricultores da Gleba I Ananindeua.

A51 - Ação afirmativa: Trabalhadores e/ou filhos de trabalhadores oriundos do setor de indústrias.

Requisitos mínimos: Com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo

A53 - Ação afirmativa: Moradores de Territórios Quilombolas.

Requisitos mínimos: Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba.

A54 - Ação afirmativa: Quilombola.

Requisitos mínimos: Estudante com descendência quilombola, cujo seu território quilombola ocupa área de algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu; ou cujo núcleo familiar reside em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira.

A55 - Ação afirmativa: Quilombolas.

Requisitos mínimos: Pessoa pertencente à comunidade quilombola localizada na área de abrangência do campus do IFPA, conforme resolução do CONSUP.

A57 - Ação afirmativa: Pessoas autodeclaradas negras ou Quilombolas.

Requisitos mínimos: Egressos do ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou egressos do ensino médio (para cursos na modalidade subsequente e/ou superior), independente de terem cursado em instituições de ensino pública ou privada.

A59 - Ação afirmativa: Quilombolas.

Requisitos mínimos: Quilombolas certificados pela Fundação Palmares que habitam territórios titulados e em processo de titulação (executado o protocolo de consulta e consentimento prévio, livre e informado. Para fins de inscrição os candidatos devem pertencer a comunidades quilombolas na área de abrangência do município de Santarém, Almeirim, Alenquer, Belterra, Monte Alegre ou Prainha.

A60 - Ação afirmativa: Alunos quilombolas.

Requisitos mínimos: Pessoa pertencente à comunidade quilombola localizada na área de abrangência do campus do IFPA, conforme resolução do CONSUP.

PSU 2024 GRADUAÇÃO



Campus Parauapebas

Rodovia PA 275, s/n (ao lado da Portaria Carajás) - União
Parauapebas-PA - CEP: 68.515-000



INSTITUTO FEDERAL
Pará

INGRESSO EM 2024.1

CAMPUS

PARAUPEBAS

Engenharia

AMBIENTAL E SANITÁRIA

DURAÇÃO DO CURSO: 5 ANOS

40 VAGAS VESPERTINO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

PERFIL PROFISSIONAL

- Gerir, supervisionar e coordenar sistemas, métodos e processos de abastecimento, tratamento, reservação e distribuição de águas; e de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos urbanos e rurais, águas residuárias urbanas e rurais, resíduos e rejeitos sólidos urbanos, rurais, hospitalares e industriais, além de realizar orientação técnica de todos.
- Realizar anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação de sistemas, métodos e processos de abastecimento, tratamento, reservação e distribuição de águas; e de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos urbanos e rurais, águas residuárias urbanas e rurais, resíduos e rejeitos sólidos urbanos, rurais, hospitalares e industriais.
- Proceder em coleta de dados, estudo e planejamento para elaboração, execução, acompanhamento e comunicação de projetos, planos e programas ambientais e de saneamento.
- Contribuir para a recuperação de áreas degradadas, por meio de concepção, execução, supervisão e monitoramento de projetos de remediação e biorremediação de solos e águas nos meios urbano e rural.
- Contribuir para a recuperação de áreas degradadas, por meio de concepção, execução, supervisão e monitoramento de projetos de recuperação empregando métodos de regeneração natural da vegetação.
- Atuar em planejamento e gestão ambiental pública.
- Identificar aspectos ambientais e avaliar impactos ambientais.
- Desenvolver outras atividades definidas no projeto pedagógico do curso.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.2

Licenciatura

MATEMÁTICA

DURAÇÃO DO CURSO: 4 ANOS

40 VAGAS VESPERTINO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

PERFIL PROFISSIONAL

- Deter fundamentação teórica que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos fenômenos naturais e sua aplicabilidade em situações do cotidiano.
- Estar apto a atuar com multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua deste.
- Estar preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.
- Problematizar, juntamente com os alunos, os fenômenos sociais relacionados com os processos de construção do conhecimento no âmbito do conhecimento matemático e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento.
- Organizar o conhecimento, adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em matemática nos diferentes níveis de ensino.
- Dominar os conteúdos básicos que são objetos de aprendizagem nos ensinos fundamental II e médio.
- Planejar, desenvolver e avaliar os processos de ensino e de aprendizagem em matemática para os ensinos fundamental II e médio.
- Tratar e avaliar a informação física, utilizando procedimentos gráficos, matemático-estatísticos, de processamento digital e de sistema de informação matemática.
- Dominar estratégias para transposição didática do conhecimento da matemática em saber escolar na educação básica.
- Atuar como sujeitos de transformação da realidade brasileira, com ênfase no mundo do trabalho, comprometidos com a busca de respostas aos desafios e problemas existentes na educação básica, especialmente nas redes públicas de ensino.
- Realizar pesquisa em educação matemática e em matemática pura e aplicada.

MODO DE SELEÇÃO

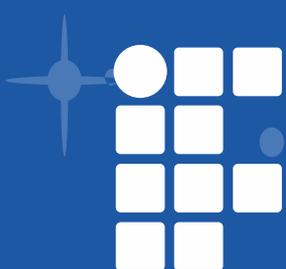
A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará